1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 025/2021-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICÍPAI

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, portadora da carteira de identidade nº.3064217/ SSP/PA e inscrita no CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Castelo Branco, 821, Centro, CEP: 68.148-000, Fone: (93) 99198-4368 / 99204-7236, inscrito no CNPJ:34.887.950/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WEDER MAKES CARNEIRO, portador da carteira de identidade nº. 4305282 - PC/PA, inscrito no CPF nº. 690.743.302-82, residente e domiciliado no município de Brasil Novo, Estado do Pará, doravante denominado PARTÍCIPE, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do instrumento original, cujo objeto principal é a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Brasil Novo, visando a implantação do acervo 100% digital.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo **início em 14 de setembro de 2022** e **término em 13 de setembro de 2023**, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

# CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

# CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

PA-MEM-2022/25219 CA



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário). Use 3282528.21235139-7920 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO "Data e horia: 30/06/2022 10:02











O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 30 de <b>junho</b> d	de 2022
-----------------------------	---------

# Tribunal de Justiça do Estado do Pará CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO Desembargadora Presidente

WEDER MAKES
CARNEIRO:69074330282
Assinado de forma digital por WEDER MAKES
CARNEIRO:69074330282

Prefeitura Municipal de Brasil Novo WEDER MAKES CARNEIRO Prefeito Municipal

Testemunhas:

 Carlos Augusto do N. Rêgo
 Luciano Santa Brigida das Neves

 CPF: \_601.236.992-15
 CPF: \_946.554.132-04

PA-MEM-2022/25219

CA



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário). Usa 3282528.21235139-7920 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade bocumento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO "Data e hora: 30/06/2022 10:02









### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 13° Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRES-TAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CO-PEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Obieto do aditivo: reequilíbrio contratual em virtude da nico nº 044/2019// Objeto do aditivo: reequilíbrio contratual em virtude da majoração do valor do Plano de Saúde, utilizados pelos empregados vinculados ao contrato. // Valor: 1) Período de 01/01/2021 a 31/03/2021: mensal de R\$ 831.238,62 e anual de 9.974.863,44; 2) Período de 01/04/2021 a 31/08/2021: mensal de R\$ 831.087,82 e valor anual passa para R\$ 9.973.053,84; 3) Período de 01/09/2021 a 31/10/2021: mensal de R\$ 830.794,23 e anual de R\$ 9.969.530,76; 4) Período de 01/11/2021 em diante: mensal de R\$ 848.526,62 e anual de R\$ 10.182.319,44. // Dotação orgamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 22/06/2022// Foro: Belém/ PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 821914 EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 023/2022/TJPA. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Sanear Brasil Construções Eireli., CNPJ 18.284.403/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de obra de reforma, revitalização e restauro da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração das condições de pagamento por motivo

de contrato de cessão de crédito firmado entre a Contratada e o Banco do Estado do Pará, decorrente dos direitos creditórios oriundos do Contrato nº 023/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário

de Planejamento e Finanças do TJPA.

# AVISO DE LICITAÇÃO

# TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para aquisição de materiais diversos para manutenção predial dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa\_jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tipa.jus.br. Belém, 30 de junho de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 822164

# Protocolo: 822164

Protocolo: 822295

# TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 4º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 021/2014-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Município de Belém, // Partes: Iribunal de Justiça do Estado do Para, o Municipio de Belem, o Ministério Público do Estado do Pará, a Defesa Pública do Estado do Pará, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará e a Fundação Papa João XXIII // Objeto: a colaboração mútua dos partícipes para viabilizar o registro de nascimento tardio das pessoas que vivem em situação de rua e que nunca foram registradas, que não possuem endereço domiciliar, atendidas no "Projeto Registro Tardio" desenvolvido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH da Defensoria Pública do Estado do Pará e pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 anos.// Vigência do aditivo: 20/05/2022 a 19/05/2024 // Data da assinatura: 19/05/2022// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro Presidente do TJPA.

EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉC-NICA Nº. 025/2021/TJPA - PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Brasil Novo (CNPJ: 34.887.950/0001-00) - OBJE-TO DO ACORDO: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitaliza-ção e virtualização do acervo físico da Comarca de Brasil Novo, visando a implantação do acervo 100% digital - OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/09/2022 e TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/09/2023 - DATA DA ASSINA-TURA: 30/06/2022 - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 822250

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 810291 (Protocolo), do Diário Oficial nº. 35.000 de 08/06/2022 — Referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2022 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e KENTA INFORMÁTICA S.A // Objeto: prestação de suporte técnico e atualização de versões para o software "DRS Audiências", nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e instrução constante no PA-PRO-2021/02869 // Por razões de nulidade apontada pela Secretaria de Informática, o processo foi chamado a ordem para tornar sem efeito o despacho PA-DES-2022/100160, com a revogação dos atos subsequentes, em observância ao Art. 53 da Lei n.º 9.784/99, com base na manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório, conforme decisão da Presidência deste TJPA // Desembargadora Presidente Celia Regina de Lima Pinheiro.

Extrato – Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preços 019/2022/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa POLO SEGURANÇA ESPECIA-LIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23// Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira – Dos Preços, da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, a qual passa a ter a seguinte redação: "Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 44 horas semanais diurnas	1.392,00	R\$ 5.357,93	R\$ 7.458.238,56
02	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais diur- nas – 2º a domingo	228,00	R\$ 9.882,52	R\$ 2.253.214,56
03	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais notur- na – 2º a domingo	240,00	R\$ 12.143,98	R\$ 2.914.555,20
04	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 44 horas semanais diur- nas - Parauapebas	12,00	R\$ 5.816,64	R\$ 69.799,68
05	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais diur- nas – 2º a domingo - Parauapebas	12,00	R\$ 10.916,60	R\$ 130.999,20
VALOR GLOBAL				R\$ 12.826.807,20

// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais clausulas da ARP// Foro: Belém. // Data da Assinatura: 30/06/2022//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração.

Protocolo: 822629

# TRIBUNAIS DE CONTAS

# **TRIBUNAL DE CONTAS** DO ESTADO DO PARÁ

# PORTARIA

PORTARIA Nº 38.775, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

NOMEAR IAN FÁBIO BOTELHO FERNANDES, para exercer o cargo em co-missão de Assistente Representação NM-02, a partir de 01-07-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Protocolo: 822163

# PORTARIA Nº 38.776, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, da função gratificada de Gerente de Expediente - SECEX, a partir de 01-07-2022.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-07-2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Protocolo: 822167



